

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de **Contratação de Serviços Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Tratamento de enfermidades psíquicas do paciente Clara Avelar Simões**, inscrita no CPF sob o nº 055.048.141-97, nascida em Catalão/GO, filho de Everson Simões e Neyrismar Maria Cruz Avelar Simões, residente e domiciliado na à Rua Dr. Prates, nº 176, Nossa Senhora de Fátima Catalão/GO, em atendimento a Ordem Judicial – Decisão proferida nos autos do **Processo nº 5928638-43.2025.8.09.0029 – AÇÃO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA TRATAMENTO DE ENFERMIDADES PSÍQUICAS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O presente processo administrativo foi iniciado pela Unidade Demandante, por meio do documento de solicitação de contratação, pelo qual justificou a necessidade de realização da demanda.

Realizou-se a Contratação Direta – Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 4053, de 01/03/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal (Catalão – Go), seguindo a Instrução Normativa do TCM/GO nº 0009/2023, sob rito processual caracterizado urgente, objeto simples, critério de julgamento pelo valor total do item, menor preço, analisado juridicamente.

Os autos foram devidamente instruídos, destacando-se abaixo os principais documentos juntados:

- Documento de Solicitação de Demanda.
- Cópia do Processo Judicial nº 5928638-43.2025.8.09.0029°.
- Pesquisa de Mercado.
- Dotação Orçamentária.
- Termo de Referência.
- Lançamento do Processo de Contratação no Sistema Prodata.
- Autorização da Deflagração do Certame, realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

- Autuação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 realizado pela Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.

- Proposta e Documentação de Habilitação.

- Parecer Jurídico.

Desse modo, o objeto da contratação restou consolidado.

Estima-se para a execução do presente contrato a importância de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), para o período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo o valor da diária R\$ 200,00 (duzentos reais) e o valor do transporte R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme abaixo especificado:

MÊS DE NOVEMBRO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação</u> <u>Compulsória para o Paciente Clara Avelar Simões</u>	<u>Diária</u> <u>R\$ 200,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.200,00	
*Mês de novembro: 15/11/2025 à 30/11/2025 – Equivalente 16 dias.	

MÊS DE DEZEMBRO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação</u> <u>Compulsória para o Paciente Clara Avelar Simões</u>	<u>Diária</u> <u>R\$ 200,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.200,00	
*Mês de dezembro: 01/12/2025 à 31/12/2025 – Equivalente 31 dias.	

MÊS DE JANEIRO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação</u> <u>Compulsória para o Paciente Clara Avelar Simões</u>	<u>Diária</u> <u>R\$ 200,00</u>
--	--

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.200,00

***Mês de janeiro: 01/01/2026 à 31/01/2026 – Equivalente 31 dias.**

MÊS DE FEVEREIRO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação</u> <u>Compulsória para o Paciente Clara Avelar Simões</u>	<u>Diária</u> <u>R\$ 200,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.600,00 *Mês de fevereiro: 01/02/2026 à 28/02/2026 – Equivalente 28 dias.	

MÊS DE MARÇO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação</u> <u>Compulsória para o Paciente Clara Avelar Simões</u>	<u>Diária</u> <u>R\$ 200,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.200,00 *Mês de março: 01/03/2026 à 31/03/2026 – Equivalente 31 dias.	

MÊS DE ABRIL

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação</u> <u>Compulsória para o Paciente Clara Avelar Simões</u>	<u>Diária</u> <u>R\$ 200,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 *Mês de abril: 01/04/2026 à 30/04/2026 – Equivalente 30 dias.	

MÊS DE MAIO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação</u> <u>Compulsória para o Paciente Clara Avelar Simões</u>	<u>Diária</u> <u>R\$ 200,00</u>
--	--

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.600,00

***Mês de maio: 01/05/2026 à 13/05/2026 – Equivalente 13 dias.**

O Valor do Transporte do Paciente Clara Avelar Simões: R\$ 600,00 (seiscentos reais) – Veículo legalmente apropriado para o transporte do paciente, do endereço Rua Dr. Prates, nº176, Nossa Senhora de Fátima, até o endereço Rua Margem do Lago, nº 0, Qd. 0, Lt 0, Anexo I, Bairro Centro, na Cidade de Três Ranchos (GO), CEP 75.720-000, onde se localiza a Bem Viver Clínica Médica Ltda, ora contratada.

Destaca-se a informação de que não se verificou, durante o processo, nenhuma conduta passível de sanção, bem como que, até o momento, inexistem, no processo, quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante os órgãos de controle.

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **ADJUDICO** o objeto para a Empresa **BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.534.201/0001-08, e **HOMOLOGO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025**, nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Catalão, 14 de Novembro de 2025.

LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
Secretário Municipal de Saúde de Catalão.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.
Município de Catalão.